

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 353/2023

SEE n.º 1260.01.0117314/2022-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 125, de 9 de março de 2023, republicado em 15 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Prof. Zezé Ribas, de Ensino Fundamental, situada no Povoado Pedro Pereira, em Gouveia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/03/2023